

Concursos de Saltos Nacional B – C.S.N. B +

TAÇA DA JUVENTUDE (Iniciados |Pré-Juvenis |Juvenis |Pré-Juniores |Juniores)

Local: CENTRO HÍPICO DO VIMEIRO – Maceira, Torres Vedras

Datas: De 31 de Maio e 2 de Junho de 2024

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017,**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2024,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2024,**
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016,**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010.**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 15/05/2024, atualizado a 28/05/2024

Assinatura do Departamento



INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CSN B + Taça de Juventude

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	X
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		X

DATAS (dd/mm/aa): **31 de Maio a 2 de Junho de 2024**

LOCAL: **Centro Hípico do Vimeiro**

Contacto do local do Concurso:

Morada: Centro Hípico do Vimeiro

Vimeiro – Maceira, Torres Vedras

Telefone: 91 445 01 70 (André Ponces de Carvalho)

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Tempus de Ficção

Morada: Estoril

Telefone: 91 445 01 70

E-mail: a.ponces@sapo.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente do Concurso: José Godinho, Grupo JG – C.H. do Vimeiro

Secretaria do Concurso: Tempus de Ficção

Gabinete de Imprensa: Tempus de Ficção

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: André Ponces de Carvalho

Morada: Rua Alexandre Herculano, 33 – 3º Dto | 2765-084 Estoril

Telefone: 91 445 01 70

E-mail: a.ponces@sapo.pt

5. PATROCIONADOR(ES)

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Anabela Reis (FEP 911) – N3
Membro: Pedro Marinho (FEP 36) – N2
Membro: Mariana Cabrera (FEP 12267) – N1

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Leandro Andreoli Balen (FEI 10051736) – FEI – L3*
E-mail:

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Armindo Caixinha (FEP 1644) – FEI 2* / L2
E-mail: antonio-caixinha@gmail.com
Adjuntos: Joana Ferreira (FEP 6641) – FEI 2* / L2

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:
Cruz Vermelha Portuguesa

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. José Veiga
Telefone: 91 896 17 72

Observações: Os serviços de veterinária efetuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O. Qualquer serviço fora destas, bem como todos os matérias e medicamentos necessários são por conta de quem os solicitar.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Jorge Santos
Telefone: 918 149 138

Observações: Os serviços efetuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O. Qualquer serviço fora destas, bem como todos os materiais necessários são por conta de quem os solicitar.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático
Cronometrista: Gonçalo Queiroz (GQ Horses)
Cronómetro: Marca: FDS Timing (aprovados pela FEI)
Referência: 2019001-1B/C

10. INFORMÁTICA:

Gonçalo Queiroz

Toda a informação online na app "linesup.events"

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Tempus de Ficção | Rita Cabral de Moura

Correspondência (Inscrições):

Morada Tempus de Ficção
Rua Alexandre Herculano, 33 – 3º Dto | 2765-084 Estoril

Telefone: 91 445 01 70
E-mail: a.ponces@sapo.pt

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" X "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 140 x 80 m

Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 120 X 75

Piso: Areia de Silica + Fibra Geotextil

4. BOXES:

Dimensões: 3,00 x 3,00 m

Condições: Entrada a partir de 30.05, após as 09:00 Horas

À entrada no Recinto deverão ser entregues os documentos de identificação de equinos e/ou passaportes.

Preços:

Boxes Desmontáveis – 60,00 € (3 noites)

Casa de Arreios (boxe desmontável) – 60,00 € (3 noites)

Os valores apresentados são líquidos, antes de impostos.

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início: Desde já

Fecho : 28.05.2024

Condições:

Somente se garante reserva de boxe aos pedidos feitos até ao fecho das inscrições.

Após a data de fecho, serão aceites inscrições sem boxes e até às 18:00 Horas de dia 29.05.2024 e com confirmação da CO.

À CO reserva-se o direito de cobrar os **prejuízos causados** pela desistência de um conjunto após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova.

Cada Cavalo poderá participar diariamente, no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro, salvaguardando o previsto no artº 254.2.1 do RNSO v. 2024 e caso o numero de concorrentes assim o permita.

Caso justifique, nomeadamente um número de atletas nunca inferior a 5 (cinco), poderão ser realizadas **séries de juventude**.

À CO reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha **menos de 10 (dez) atletas inscritos**, conforme o artº 303.2. do RNSO

Os atletas e/ou cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso após a regularização das respetivas contas referentes ao concurso. Após esta regularização será emitida a respetiva **guia de saída** e entregues os documentos de identificação de equinos e/ou passaportes.

As desistências não comunicadas até à antevéspera do concurso, implica o pagamento da importância devida (inscrições e/ou boxes), de acordo com o artº 22 do RNSO.

Valores por prova – CNS B

Prova de Iniciados	Valor: 20,00 €
Prova de 1,00 m	Valor: 20,00 €
Prova de 1,10 m	Valor: 22,50 €
Prova de 1,20 m	Valor: 32,50 €
Prova de 1,30 m	Valor: 42,50 €
Prova de 1,35 m Grande Prémio	Valor : 45,00 €
Cavalos Novos 4 Anos	Valor : 25,00 €
Cavalos Novos 5 Anos	Valor : 30,00 €
Cavalos Novos 6 Anos	Valor : 35,00 €

Taxa Suplementar – 15 € / Cavalo / Concurso

Água / Eletricidade / Ligações Camiões / Recolha Lixo / Estrume
Entrega de Produtos (Palha, Feno, Aparas) / Balneários

Limite de cavalos:

No concurso: 240
Por prova: N/A
Por cavaleiro: De acordo com o RNSO

Nota Informativa:

Paralelamente e extra concurso, haverá, ainda, provas abertas de :

- Prova de 0.50 m	Valor : 20,00 €
- Prova de 0.70 m	Valor : 20,00 €
- Prova de 0.90 m	Valor : 20,00 €

Os valores apresentados são líquidos, antes de impostos.

Prémios:

Dotação do Concurso: 6.000,00 €

Por prova: Ver Tabela em Anexo

Os valores apresentados são líquidos, antes de impostos.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Após cada prova são convidados à pista os cinco primeiros conjuntos.

Para a Cerimónia deverão seguir as instruções dos Comissários e alinhar no local definido para o efeito.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar em pista, os 3 conjuntos que se seguem ao que está em prova.

O júri de terreno pode eliminar qualquer atleta que não esteja pronto no momento da chamada à pista.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso.

Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluído danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos.

Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excecionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e responsáveis logo que possível.

5. RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita nos termos dos Regulamentos da FEP e apresentada por escrito ao órgão competente juntamente com uma caução de:

- Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 50.00 €
- Ao Conselho Disciplinar da FEP 50.00 €

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

REGULAMENTO DA I TAÇA DA JUVENTUDE DO VIMEIRO 2024

1. Participação

Poderão participar nesta Taça, todos os conjuntos cujos Atletas e respetivos equinos estejam inscritos na FEP e com as respetivas licenças em vigor.

2. Séries / Escalões Etários

Existem nesta Competição cinco séries em concurso, correspondentes aos cinco escalões etários.

As alturas refentes a cada Escalão para os 3 dias de competição são as seguintes:

- **Iniciados** – 0.80 | 0.85 | 0.85
- **Pré - Juvenis** – 0.90 | 0.95 | 0.95
- **Juvenis** – 1.05 | 1.10 | 1.15
- **Pré Juniores** – 1.15 | 1.15 | 1.20
- **Juniores** – 1.25 | 1.30 | 1.30

3. Inscrições

- Inscrição Geral com Boxe Incluída – 120,00 €
- Ver no Programa do CSN B, todas as restantes informações, nomeadamente prazos de inscrição, entradas e condições de acesso e alojamento.

Limite de cavalos:

No concurso: 100

Por prova: 2

Por Atleta: 2

Observações : Apenas um cavalo poderá disputar a Classificação Final da Taça da Juventude, embora cada Atleta possa inscrever dois cavalos na Final.

As Atletas deverão comunicar na véspera (Sábado e até ao final das provas) qual

o cavalo escolhido para disputar a Final.

Por omissão, a CO terá em conta o cavalo melhor classificado após o 2º dia.

4. Classificação e Provas Qualificativas

A Classificação Final em cada Escalão da Juventude, será estabelecida da seguinte forma:

1º) Menor número de pontos no somatório das 3 Provas.

2º) Em caso de empate para os lugares de podium da Taça da Juventude no final das três provas, o desempate será feito utilizando o tempo da prova do terceiro dia.

3º) Os **Conjuntos Eliminados** numa prova, poderão continuar em competição. A estes serão atribuídos mais 20 pontos que a pontuação do último classificado na prova onde ocorreu a eliminação.

As **Provas Qualificativas** serão disputadas de acordo com o seguinte quadro:

Iniciados			Pré Juvenis			Juvenis		
1º Dia	2º Dia	3º Dia	1º Dia	2º Dia	3º Dia	1º Dia	2º Dia	3º Dia
Tab. A sem Crono	Tab. A ao Crono	Tab. A ao Crono	Tab. A ao Crono.	Tab. A ao Crono	Tab. A ao Crono	Tab. A ao Crono.	Tab. A ao Crono	Tab. A ao Crono
238.1.1.	238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.
0.80 m	0.85 m	0.85 m	0.90 m	0.95 m	0.95 m	1.05 m	1.10 m	1.15 m
325 m / min.	325 m / min.	350 m / min.	350 m / min.	350 m / min.	350 m / min.	350 m / min.	350 m / min.	350 m / min.

Pré Juniores			Juniores		
1º Dia	2º Dia	3º Dia	1º Dia	2º Dia	3º Dia
Tab. A ao Crono.	Tab. A ao Crono.	Tab. A ao Crono	Tab. A ao Crono.	Tab. A ao Crono.	Tab. A ao Crono
238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.
1.15 m	1.15 m	1.20 m	1.25 m	1.30 m	1.30 m
350 m / min.	350 m / min.	350 m / min.	350 m / min.	350 m / min.	350 m / min.

No que diz respeito ao número e tipo de obstáculos, bem como a extensão do percurso e Ordem de Entrada, será seguido o definido do Regulamento do CNJUV (Parte III, Cap. 2) do RNSO, nomeadamente no que diz respeito à Ordem de Entrada e que será feita pelo inverso da classificação dos dois dias anteriores.

As Provas terão lugar no decorrer das Provas do CSN B, disputadas em série independente das

provas com a mesma altura e de acordo com a programação em Anexo.

5. Prémios

- Troféu ao Primeiro Atleta de cada Prova / Escalão.
- Laços aos 5 primeiros conjuntos de cada Prova
- Final: **Taça – Troféu Juventude Vimeiro 2024** – ao Atleta vencedor de cada Escalão
- Final: Troféu aos segundos e terceiros classificadas de cada Escalão

6. Outros

Todos os outros assuntos que não especificamente referidos neste Regulamento da Taça da Juventude, reportam e serão enquadrados no âmbito do Programa Desportivo do CSN B, de que este Regulamento faz parte integrante e também ao RNSO.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Júri.

PRIMEIRO DIA : Sexta Feira**DATA - 31.05.2024**

Prova	Altura (m)	Tipo P.	Artº	Veloc m/m	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Total
1	4 Anos 0.95	Tab. A s/ C	Cap. VIII	t. lim. 120 s	Anexo D - Ponto 4.								
2	1.00	Tab. A c/ C	238.2.1.	350	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				0 €
3	5 Anos 1.10	Tab. A s/ C	Cap. VIII	300	Anexo D - Ponto 4.								
4	1.10	Dif. Prog.	269	350	112.5 €	90 €	81 €	54 €	45 €	22.5 €	22.5 €	22.5 €	450 €
5	6 Anos 1.20	Tab. A s/ C	Cap. VIII	325	Anexo D - Ponto 4.								
6	1.20	Tab. A c/ C	238.2.1.	350	162.5 €	130 €	117 €	78 €	65 €	32.5 €	32.5 €	32.5 €	650 €
7	1.30	Duas Fases c/C	274.5.3.	350	212.5 €	170 €	153 €	102 €	85 €	42.5 €	42.5 €	42.5 €	850 €
TJ 1	T.J – JN 1.25	Tab. A c/ C	238.2.1.	350	Conforme Regulamento da Taça da Juventude								0 €
TJ 2	TJ – PJN 1.15	Tab. A c/ C	238.2.1.	350	Conforme Regulamento da Taça da Juventude								0 €
TJ 3	TJ JUV 1.05	Tab. A c/ C	238.2.1.	350	Conforme Regulamento da Taça da Juventude								0 €
8	Iniciados	Tab A s/ crono	238.1.1.	350	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				
TJ 4	TJ – PJV 0.90	Tab. A c/ C	238.2.1.	350	Conforme Regulamento da Taça da Juventude								0 €
Poule 1	0.90	Tab. A c/ C	238.2.1.	325	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				0 €
TJ 5	TJ – IN 0.80	Tab. A s/ C	238.1.1.	325	Conforme Regulamento da Taça da Juventude								0 €
Poule 2	0.70	Tempo Ideal	226	325	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				0 €
Poule 3	0.50	Tempo Ideal	226	300	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				0 €

SEGUNDO DIA : Sábado**DATA - 01.06.2024**

Prova	Altura (m)	Tipo P.	Artº	Veloc m/m	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Total
9	4 Anos 0.95	Tab. A s/ C	Cap. VIII	t. lim. 120 s	Anexo D - Ponto 4.								
10	1.00	Duas Fases c/C	274.5.3.	350	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				0 €
11	5 Anos 1.10	Tab. A s/ C	Cap. VIII	300	Anexo D - Ponto 4.								
12	1.10	Tab. A c/ C	238.2.1.	350	112.5 €	90 €	81 €	54 €	45 €	22.5 €	22.5 €	22.5 €	450 €
13	6 Anos 1.20	Tab. A c/ C	Cap. VIII	325	Anexo D - Ponto 4.								
14	1.20	T. A c/C + Desemp. c/C	238.2.2.	350	162.5 €	130 €	117 €	78 €	65 €	32.5 €	32.5 €	32.5 €	650 €
15	1.30	Tab A c/ C	238.2.1.	350	212.5 €	170 €	153 €	102 €	85 €	42.5 €	42.5 €	42.5 €	850 €
TJ 6	TJ JUN 1.30	Tab A c/ C	238.2.1.	350	Conforme Regulamento da Taça da Juventude								0 €
TJ 7	TJ PJN 1.15	Tab. A c/ C	238.2.1.	350	Conforme Regulamento da Taça da Juventude								0 €
TJ 8	TJ JUV 1.10	Tab. A c/ C	238.2.1.	350	Conforme Regulamento da Taça da Juventude								0 €
TJ 9	TJ. PJV 0.95	Tab A c/ C	238.2.1.	350	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				0 €
16	Iniciados	Tab A s/ crono	238.1.1.	350	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				
Poule 4	0.90	Tab A c/ C	238.2.1.	325	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				0 €
TJ 10	TJ – IN 0.85	Tab. A s/ C	238.1.1.	325	Conforme Regulamento da Taça da Juventude								0 €
Poule 5	0.70	Tab A c/ C	238.2.1.	325	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				0 €
Poule 6	0.50	Tab A c/ C	238.2.1.	300	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				0 €

TERCEIRO DIA : Domingo

DATA – 02.06.2024

Prova	Altura (m)	Tipo P.	Artº	Veloc m/m	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Total
17	4 Anos 0.95	Tab. A s/ C	Cap. VIII	t. lim. 120 s	Anexo D - Ponto 4.								
18	1.00	Tab A c/ C	238.2.1.	350	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				0 €
19	5 Anos 1.10	Tab. A s/ C	Cap. VIII	300	Anexo D - Ponto 4.								
20	1.10	Tab A c/ C	238.2.1.	350	112.5 €	90 €	81 €	54 €	45 €	22.5 €	22.5 €	22.5 €	450 €
21	6 Anos 1.20	Duas Fases Especial	Cap. VIII 274.5.6	325	Anexo D - Ponto 4.								
22	1.20	Duas Fases c/ C	274.5.3.	350	162.5 €	130 €	117 €	78 €	65 €	32.5 €	32.5 €	32.5 €	850 €
23	Grande Prémio	T. A c/ C + Desemp. c/ C	238.2.2.	375	250 €	200 €	180 €	120 €	100 €	50 €	50 €	50 €	1.000 €
TJ 11	TJ JUN 1.30	Tab A c/ C	238.2.1.	350	Conforme Regulamento da Taça da Juventude								0 €
TJ 12	TJ PJUN 1.20	Tab A c/ C	238.2.1.	350	Conforme Regulamento da Taça da Juventude								0 €
TJ 13	TJ PJUV 1.15	Tab A c/ C	238.2.1.	350	Conforme Regulamento da Taça da Juventude								0 €
TJ 14	TJ PJU 0.95	Tab A c/ C	238.2.1.	350	Conforme Regulamento da Taça da Juventude								0 €
TJ 15	TJ – IN 0.85	Tab A c/ C	238.2.1.	350	Conforme Regulamento da Taça da Juventude								0 €
Poule 7	0.90	Tab A c/ C	238.2.1.	325	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				0 €
Poule 8	0.70	Tab A c/ C	238.2.1.	325	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				0 €
Poule 9	0.50	Tab A c/ C	238.2.1.	300	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				0 €

Artº 261.4. do RNSO da FEP - Participação em Grande Prémio CSN A e B

Só podem participar no Grande Prémio, os conjuntos que tenham terminado, pelo menos, uma prova do CSN A / B - 3 dias, num dos dias anteriores do Grande Prémio

PRÉMIOS SUPLEMENTARES

De igual valor ao do 8º Classificado de cada prova, tendo por base um prémio monetário por cada conjunto entrado em pista e de acordo com a classificação final da prova.

- **Os Valores dos Prémios são ilíquidos, antes de impostos.**